



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 2690/2012 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 20232/2012 - 9254, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 447/2005, de 01 de agosto de 2005, que outorgou a Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 17.249.111/0084-66 em seu(s) Artigo(s) 1º, ONDE SE LÊ: "Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais LTDA , CNPJ nº 17.249.111/0084-66"; LEIA-SE: "Itambé Alimentos S/A, CNPJ nº 16.849.231/0017-71".

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 14 dias do mês de dezembro de 2012.

  
**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos